Ofício nº 072/2023.

Mariápolis, 15 de fevereiro de 2023.

Ref.: Requerimento nº 02/2023 da Câmara Municipal de Mariápolis.

RECEBIDO
22/02/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
FERNANDO ROMBALDI BESERRA
DD. Vereador da Câmara Municipal de Mariápolis

RICARDO MITSURO WATANABE, Prefeito do Município de Mariápolis, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao Requerimento em referência, informar que não há demanda reprimida de pedidos de utilização de veículos e máquinas agrícolas do Município, sendo que todos os pedidos estão sendo atendidos sem lista de espera, razão pela qual ainda não foi publicada.

No mais, informamos que está em tramitação no Órgão Especial do TJSP, Ação Direta de Inconstitucionalidade acerca da Lei Municipal nº 1692, de 27 de JULHO de 2022, nos autos do Processo nº 1000424-73.2023.8.26.0081.

Nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos, aproveitamos para apresentar nossos protestos de estima e elevada consideração.

RICARDO MITSURO WATANABE
Prefeito